



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Assunto: Solicitação

Data: 07/01/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Contratação de empresa especializada para prestações de serviços PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E TABLADO PARA OS EVENTOS do município para o período de 12 meses, de acordo com a necessidade desta administração pública.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de Serviço	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº -----	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 01 (um) dia útil após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025:	

Mylene dos Santos Soldani Silva
Departamento Municipal de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Departamento Municipal de Turismo e Cultura Servidor

Responsável: Mylene dos Santos Soldani Silva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART 13 DO
DECRETO MUNICIPAL 4815:

Descrição da necessidade da contratação:

Tal contratação se justifica pela demanda existente da Diretoria de Cultura e Turismo – principal Secretaria que se utiliza dos serviços, tendo em vista que não há, na estrutura interna da Administração Municipal de Borda da Mata, equipamentos e pessoal especializado para desenvolver determinadas atividades correlatas à locação de banheiros químicos, tentas, sobretudo por não guardarem correspondência com as atividades regularmente executadas pelo Município. Ainda, a fim de assegurar uma infraestrutura adequada e de qualidade para os eventos promovidos ou apoiados pelo município, faz-se imprescindível prover os referidos locais com a locação dos equipamentos e estruturas necessárias para garantir seu bom andamento, a segurança e bem-estar dos participantes, tais como: tendas para garantir o conforto térmico e sua continuidade em caso de chuva ou mau tempo, palcos para garantir a estrutura necessária à apresentações e atrações e banheiros em quantidades suficientes, em razão da grande concentração e circulação de pessoas durante a realização dos eventos. Por outro lado, a promoção e/ou apoio de eventos é imprescindível para o desenvolvimento dos processos de trabalho e fortalecimento da imagem do Município de Borda da Mata perante a sociedade, bem como, tem a finalidade de fomentar o comércio local, promover a cultura e o desenvolvimento econômico no município. Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas o indispensável a cada event

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1. Problema a ser Resolvido: A cidade de Borda da Mata realiza diversas festividades ao longo do ano, como festas culturais, religiosas e eventos comemorativos que fazem parte do calendário oficial do município. Esses eventos são importantes não apenas para preservar as tradições locais e fortalecer a identidade cultural, mas também para estimular o turismo e a economia local. No entanto, para que esses eventos ocorram de maneira segura, eficiente e atrativa, é essencial dispor de uma infraestrutura adequada, especialmente em relação a palcos, sistemas de som e iluminação. A falta de uma estrutura própria para esses eventos tem gerado desafios, como a dependência de instalações temporárias inadequadas, além de limitações quanto à segurança e ao conforto do público.

1.2. Solução Através da Aquisição: O problema identificado é a ausência de infraestrutura de qualidade para o suporte adequado das festividades, o que compromete a qualidade e a segurança dos eventos, além de reduzir seu potencial atrativo para o público. A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada em locação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



1.3. de estruturas festivas, como palcos, som e iluminação. Essa empresa poderá fornecer equipamentos modernos, seguros e profissionais, adaptados à demanda dos eventos de Borda da Mata, garantindo que as festividades sejam realizadas com maior eficiência, segurança e atração de público.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 13 parágrafo único do Decreto Municipal nº 4815, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1-Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. Experiência da Empresa: A empresa contratada deve comprovar experiência prévia no fornecimento e instalação de estruturas para eventos festivos, como palcos, som e iluminação, em municípios ou eventos de porte semelhante aos realizados em Borda da Mata.

3.1.2. Qualidade dos Equipamentos: Os equipamentos de Tendas gradis e banheiros químicos devem ser de padrão profissional e atender a normas de segurança e qualidade. A estrutura de palco deve suportar o peso de equipamentos e pessoas em conformidade com normas de segurança vigentes (NR-35 e NR-12).

3.1.3. Capacidade de Atendimento: A empresa deve demonstrar capacidade logística para atender às datas e locais especificados no calendário de festividades, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem das estruturas no tempo necessário.

3.1.4. Equipe Técnica Qualificada: É imprescindível que a empresa disponha de uma equipe técnica qualificada e experiente para a montagem, operação e manutenção dos equipamentos, visando a segurança e a qualidade durante o evento.

3.1.5. Seguro e Responsabilidade Civil: A empresa deve comprovar que possui seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio público durante a instalação e operação das estruturas.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



LOTE 1 - COBERTURAS

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	25667	40	Diária	COBERTURA TIPO TENDA 16X32 METROS: Tendas medindo 16x32 metros, pé direito de 3 metros, pé meio 8 metros, cobertura em lona térmica KP-800, que não passa raio solar.
2	25668	130	Diária	COBERTURAS PIRAMIDAIAS 10X10 METROS: Tendas Piramidais medindo 10x10 metros, revestido em borracha "bus", base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.
3	25669	60	Diária	COBERTURAS PIRAMIDAIAS 5X5 METROS: Tendas Piramidais medindo 5x5 metros, com lonas brancas KP-500, base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais, com 2,5m de altura lateral em relação ao solo.
4	25670	140	Diária	COBERTURAS PIRAMIDAIAS 6X6 METROS: Tendas Piramidais medindo 6x6 metros, com lonas brancas KP-500, base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais, com 2,50 metros de altura lateral em relação ao solo.
5	25671	70	Diária	COBERTURAS PIRAMIDAIAS 8X8 METROS: Tendas Piramidais medindo 8 x 8 metros, com piso elevado, revestido em borracha "bus", base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.
6	25672	380	Diária	LOCAÇÃO DE BARRACAS EM LONA: Cobertura do tipo cone, estilo chapéu de bruxa, medindo 4x4 metros, com lonas brancas KP400, base em estruturas metálicas e composta de calhas inteiriças laterais, com 2,5 m de altura lateral em relação ao solo, fechada nas laterais com lona e balcão nos quatro lados.

LOTE 2 - FECHAMENTOS

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
7	24714	800	Metros	FECHAMENTO - TIPO 01: Fechamento medindo no mínimo 2,40 de altura. Em placas metálicas galvanizadas com travamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8	24715	4.50 0	Metros	FECHAMENTO - TIPO 02 - GRADES DE PROTEÇÃO: Medindo no mínimo 1,30 metros de altura, de encaixe possibilitando o isolamento do público.	
LOTE 3 – SANITÁRIOS QUÍMICOS					
ITEM	CÓD	QTD	UNIDA DE	DESCRIÇÃO	
9	25673	160	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO PARA DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA: Especificação: sanitários químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. Obs.: Os sanitários deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos.	
9	25673	160	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO PARA DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA: Especificação: sanitários químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. Obs.: Os sanitários deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos.	
10	25674	750	Diária	SANITÁRIOS QUÍMICOS: Modelo STD, com luz, vaso sanitário, tanque para dejetos, capacidade para 50 litros, mictório, porta papel higiênico, teto translúcido, sinalização livre/ocupado. Produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza diária, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Masculino para uso do público em geral.					
LOTE 4 – TABLADO					
ITEM	CÓD	QTD	UNIDA DE	DESCRIÇÃO	
11	14994	300	Unidade	TABLADO: Piso modular para Palco, medindo 2,20x2,20x1,30 metros (CxLxA) estrutura em perfis metálico, piso de madeira.	

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Realização do serviço através da administração	<ul style="list-style-type: none">- Baixo Custo- Controle Direto- Aquisição das estruturas	<ul style="list-style-type: none">- Falta de Profissionais competentes- Falta de Documentação necessária- Falta dos Equipamentos
2. Contratação de empresa para o serviço	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação Profissional- Gerenciamento Logístico Eficiente- Regulamentação Adequada	<ul style="list-style-type: none">- Custo Financeiro- Dependência de Terceiros

Conforme análise de pregões com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com serviços de locação de banheiros químicos, tentas e palcos para eventos. Não há condições que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais dentro dos requisitos estabelecidos. Outrossim, as pesquisas de valores junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e consulta direta junto aos fornecedores demonstraram que os valores orçados estão de acordo com o praticado no mercado atual. Cabe ressaltar que foi dada prioridade aos preços registrados no Portal Nacional de Contratações Públicas e contratações de outros órgãos administrativos, bem como, realizou-se cotação junto a fornecedores a fim de chegar-se ao preço referencial mais adequado capaz de melhor atender às especificações técnicas e vantajosidade da aquisição, razão pela qual adotou-se a média dos preços pesquisados. Em virtude de os eventos culturais serem realizados anualmente e conforme demanda do Departamento Cultura Turismo, não gera a necessidade de ter profissionais efetivos no quadro de servidores do Município de Borda da Mata. Soma-se a isso o fato de que a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço agregará uma boa imagem ao Município de Borda da Mata, tendo em vista que a contratada, ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



atender os requisitos editalícios, se obrigará a prestar seus trabalhos com os padrões de qualidade adequados.

5.1. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se a Dispensa através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites e orçamento, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer locação, montagem e operação de estruturas de suporte para os eventos realizados em Borda da Mata, incluindo Tendões, gradis e banheiros químicos de alta qualidade. Essa contratação permitirá que o município conte com uma infraestrutura completa e profissional para atender às festividades ao longo do ano, garantindo segurança, conforto e atratividade para o público e os artistas.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Dado que se trata de um serviço com datas específicas, a contratante e a contratada deverão acordar a data de início das atividades.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Dado que se trata de um serviço com local específicas, a contratante e a contratada deverão acordar o local de início das atividades.

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Conformidade com o Contrato: A empresa contratada deverá atender integralmente aos termos e condições estabelecidos no contrato, incluindo prazos, escopo de serviços, valores acordados, e demais cláusulas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8.3.2. Adequação aos Critérios de Aceitabilidade: A proposta da empresa deverá ser avaliada de acordo com os critérios de aceitabilidade previamente estabelecidos, considerando experiência comprovada, capacidade técnica, proposta financeira competitiva, abordagem metodológica e compromisso com prazos.

8.3.3. Conformidade Legal e Regulatória: O recebimento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da empresa, certificações necessárias, e ao cumprimento de todas as normativas legais e regulatórias aplicáveis à prestação dos serviços.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas festivas, o município de Borda da Mata espera alcançar os seguintes resultados:

1. **Fortalecimento das Festividades Culturais;**
2. **Aumento do Público e Atração Turística;**
3. **Segurança e Conforto para Participantes e Artistas;**
4. **Maior Eficiência e Redução de Custos Operacionais;**
5. **Impacto Econômico Local Positivo.**

Esses resultados representam o impacto positivo esperado na promoção da cultura, no desenvolvimento econômico e na segurança dos eventos no município de Borda da Mata, contribuindo para uma gestão pública eficiente e voltada para o bem-estar da comunidade.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de copos descartáveis e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Não haverá impactos ambientais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (OBRIGATÓRIO)

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo: (OBRIGATÓRIO)

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 16 de janeiro de 2025.

Mylene dos Santos Soldani Silva

Diretora do Departamento de Turismo e Cultura